



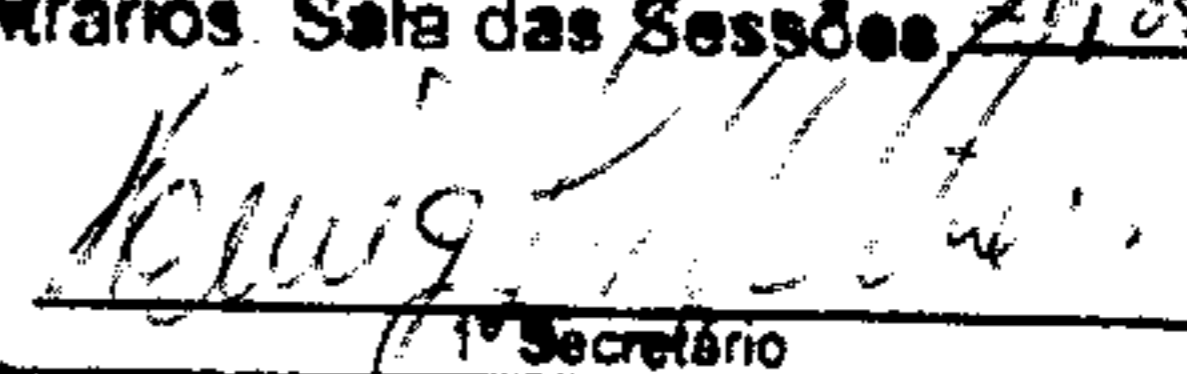
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

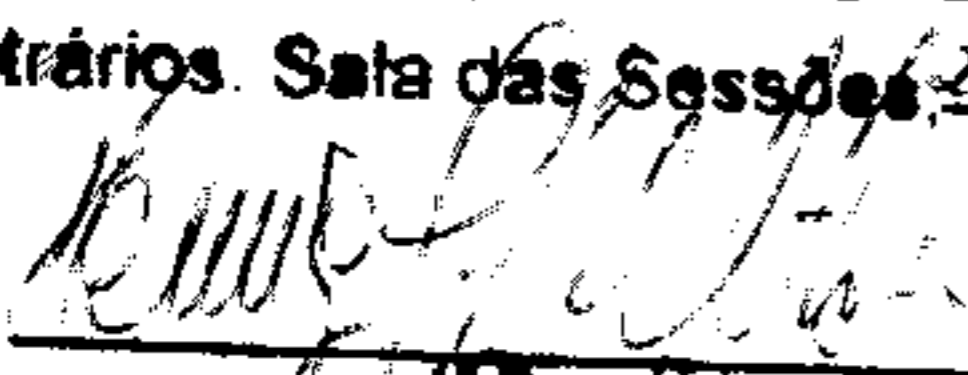
APROVADO em <u>única</u> votação
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões <u>27/05/09</u>
 1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 41/09

Sobre o Projeto de Lei nº 41/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para a Prefeitura do Município de São Pedro receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros do fundo perdido, que serão destinados a revitalização da Praça José Bonifácio Bragaia, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de maio de 2009.

APROVADO em <u>única</u> votação
por <u>8</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões <u>27/05/09</u>
 1º Secretário


ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE


ADILSON DE JESUS
RELATOR


ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO